



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 052/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, que faça faixa de pedestres nas ruas que cruzam a porta da escola.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que faça faixa de pedestres nas ruas que cruzam a porta da escola.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as leis de trânsito, as faixas de pedestre servem para as pessoas terem preferência, quando querem atravessar a rua de um lado pra outro.

Sendo assim, aquela faixa que foi feita em frente à escola, está insuficiente, uma vez que os alunos saem pela calçada e na esquina onde geralmente atravessam a rua, não existe faixa de pedestres, correndo o risco de algum tipo de acidente.

Referidas faixas servirão também para que os motoristas prestem mais atenção nas preferências de trânsito, tornando mais seguro o trânsito de veículos e pessoal no local.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador